

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 063/2021

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0132/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO - EPP.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO - EPP, sediada à Praça Coronel Pompílio Nunes, nº 03, Bairro São Vicente, Vitória da Conquista – BA, Cep.: 45.000-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.209.638/0001-13, Inscrição Estadual nº 063.628.865, neste ato representado pela **SRA. MARILEDA NUNES OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 1.485, Aptº 504, Edifício Gion, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, portadora do RG nº 01.463.906-87 SSP/BA e CPF nº 268.405.025-20.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57 da Lei de Licitações, do Contrato nº 0132/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0132/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lote 5, pelo período de 245

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2111
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



(duzentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 31/12/2021.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

NATÁLIA NUNES OLIVEIRA TRISTÃO – EPP

CNPJ: 06.209.638/0001-13
Marileda Nunes Oliveira Costa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

2